DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Quinta-feira, 08 de maio de 2025 **Ano VI | Edição nº 1113** **Página 1 de 30**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 27
Aviso de Licitação 27
Atos Administrativos 28
Licenciamentos 28
Concursos Públicos/Processos Seletivos 30
Convocação 30

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/11C46015B159A6C4C13D430DFF1088B39366CB665BE39EEAE4E598D0BED34C6A.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11212/05-2025

Matozinhos, 30 de Abril de 2025

Dispõe sobre revogação de Função Gratificada.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM – 06** da servidora **Luena Maria Cassimiro Correa**, matrícula n.º 70.595, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO BORGES	***.344.21*-**	08/05/2025 às 12:11:26	
PEDRO HENRIQUE	***.616.33*-**	06/05/2025 às 08:55:01	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:

11C46015B159A6C4C13D430DFF1088B39366CB665BE39EEAE4E598D0BED34C6A

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/11C46015B159A6C4C13D430DFF1088B39366CB665BE39EEAE4E598D0BED34C6A

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/02E92C9B6C435661455OE8F1EB108558BBA58F97323ECD3CCB8F79126A4A12DE.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11213/05-2025

Matozinhos, 30 de Abril de 2025

Dispõe sobre revogação de Função Gratificada.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM – 10** do servidor **Moacir Junio Mattar Correa de Melo**, matrícula n.º 76.981, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, a partir de 04 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO BORGES	***.344.21*-**	08/05/2025 às 12:11:19	
PEDRO HENRIQUE	***.616.33*-**	06/05/2025 às 08:54:38	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:

02E92C9B6C4356614550E8F1EB108558BBA58F97323ECD3CCB8F79126A4A12DE

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/02E92C9B6C4356614550E8F1EB108558BBA58F97323ECD3CCB8F79126A4A12DE

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/4485F7578A90D53D5E6A1B907052631 2C94826847D0EA9D3D4577F98813BDAD8.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11214/05-2025

Matozinhos, 30 de Abril de 2025

Dispõe sobre vacância de cargo público em decorrência de aposentadoria.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no Art. 89, "e" da Lei Municipal n.º 083/51 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais; e,

CONSIDERANDO o requerimento R – 1864, protocolado em 30 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar nos termos do art. 89, alínea "e" da Lei Municipal n.º 083/51, a vacância do cargo de **Monitor de Creche**, a partir de 05 de maio de 2025, em decorrência da aposentadoria da Sra. **Marilene Virginia Rios Diniz**, matrícula n.º 72.828, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO BORGES	***.344.21*-**	08/05/2025 às 12:11:12	
PEDRO HENRIQUE	***.616.33*-**	06/05/2025 às 08:54:22	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:

4485F7578A90D53D5E6A1B9070526312C94826847D0EA9D3D4577F98813BDAD8

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/4485F7578A90D53D5E6A1B9070526312C94826847D0EA9D3D4577F98813BDAD8

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/3C15B3FA28068DA02B5620D83E0858952199908B1087BDD22E1899CE175D415A.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11215/05-2025

Matozinhos, 30 de Abril de 2025

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 60, de 26 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **Nathalia da Silva Tavares**, matrícula n.º 82.552, do cargo **Diretor de Fiscalização e Operações da Guarda Municipal**, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública, a partir de 04 de maio de 2025.

Art. 2º - Declara a vacância do cargo indicado no art.1º desta Portaria, nos termos do art. 89, alínea "a" da Lei Municipal n.º 083/51.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO BORGES	***.344.21*-**	08/05/2025 às 12:11:03	
PEDRO HENRIQUE	***.616.33*-**	06/05/2025 às 08:54:04	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:

3C15B3FA28068DA02B5620D83E0858952199908B1087BDD22E1899CE175D415A

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/3C15B3FA28068DA02B5620D83E0858952199908B1087BDD22E1899CE175D415A

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/D6692CBE5C9C80643C099F680396E592595323F52A915E088A13662ED8CB42DB.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11216/05-2025

Matozinhos, 30 de Abril de 2025

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **Emanuele Louise Moreira Lemos**, matrícula n.º 82.485, do cargo **Subsecretária de Controle e Avaliação**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 2º - Declara a vacância do cargo indicado no art.1º desta Portaria, nos termos do art. 89, alínea "a" da Lei Municipal n.º 083/51.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO BORGES	***.344.21*-**	08/05/2025 às 12:10:56	
PEDRO HENRIQUE	***.616.33*-**	06/05/2025 às 08:53:40	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:

D6692CBE5C9C80643C099F680396E592595323F52A915E088A13662ED8CB42DB

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/D6692CBE5C9C80643C099F680396E592595323F52A915E088A13662ED8CB42DB

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/0CA09F16D30B3BBCB39F1672A3395ED2EDC9E60A6C441D3234B932ADB1D45338.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11218/05-2025

Matozinhos, 06 de Maio de 2025

Dispõe sobre revogação de Função Gratificada.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM – 06** do servidor **Mateus Barros Silva**, matrícula n.º 79.431, com lotação na Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de maio de 2025.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO BORGES	***.344.21*-**	08/05/2025 às 12:10:15	
PEDRO HENRIQUE	***.616.33*-**	06/05/2025 às 15:35:21	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:

0CA09F16D30B3BBCB39F1672A3395ED2EDC9E60A6C441D3234B932ADB1D45338

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/0CA09F16D30B3BBCB39F1672A3395ED2EDC9E60A6C441D3234B932ADB1D45338

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/6EE9BB67B66E61717DA1C3EE40D2C61061E1CC88A93144E82A45E0EC8ED25CB9.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11219/05-2025

Matozinhos, 06 de Maio de 2025

Designar, em caráter excepcional, servidor efetivo para exercer atribuições compatíveis ao Fiscal Sanitário e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO que o Município dispõe de apenas um servidor ocupante do cargo de Fiscal Sanitário;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a fiscalização sanitária no Município; e,

CONSIDERANDO a inviabilidade de se realizar contratação temporária de fiscais por se tratar de uma atividade de Estado.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Designar, a partir de 10 de maio de 2025, a servidora efetiva **Erika Mourão do Carmo**, matrícula n.º 79.474, para exercer as funções de Fiscal Sanitário conforme atribuições do cargo constantes no Anexo VII, da Lei Municipal n.º 1.999, de 09 de abril de 2007.

Parágrafo único. A designação prevista no *caput* se dará em caráter excepcional, pelo período máximo de 12 meses ou até que seja realizado concurso público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

Município de Matozinhos - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO BORGES	***.344.21*-**	08/05/2025 às 12:09:25	
PEDRO HENRIQUE	***.616.33*-**	06/05/2025 às 15:28:57	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:

6EE9BB67B66E61717DA1C3EE40D2C61061E1CC88A93144E82A45E0EC8ED25CB9

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/6EE9BB67B66E61717DA1C3EE40D2C61061E1CC88A93144E82A45E0EC8ED25CB9

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/BE3D28B46861CCD08E8309A507153BB5417620555CB53F230176B8D3D982AC80.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11222/05-2025

Matozinhos, 08 de Maio de 2025

Dispõe sobre designação de servidores para gestão e fiscalização de Contrato.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Gabriel Henrique Martins,** matrícula n.º 82.569-2, como gestor e o servidor **Dennis Prado Costa**, matrícula n.º 80.001-4, como fiscal do Contrato n.º 100/PMM/2025; Dispensa n.º 021/PMM/2025; Processo Licitatório n.º 054/PMM/2025, objeto – Contratação de empresa para confecção e prestação de serviços de bordados, para atender o Tiro de Guerra.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO BORGES	***.344.21*-**	08/05/2025 às 16:21:02	
PEDRO HENRIQUE	***.616.33*-**	08/05/2025 às 16:20:50	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:

BE3D28B46861CCD08E8309A507153BB5417620555CB53F230176B8D3D982AC80

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/BE3D28B46861CCD08E8309A507153BB5417620555CB53F230176B8D3D982AC80

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/7FDF9A92E239D1D2152BDC34F83B7E9B69302DD50604C7F6B3944B0ECF217026.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11223/05-2025

Matozinhos, 08 de Maio de 2025

Nomeia a Comissão Permanente para Organização das Festividades Culturais no Município e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a necessidade de substituição dos membros da comissão permanente responsável pela organização das festividades culturais no Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo indicados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente responsável pela Organização das Festividades Culturais e eventos no Município de Matozinhos:

I - Walice Carvalho dos Santos
II - Celio Vicente Pereira
III - Breno Augusto Borges Jardim
IV - Rosilene Vieira da Silveira
V - Leonardo Bernardo Maciel da Purificação
VI - Perla Cruz Guimarães
VII - Liliana Aparecida Miguel Barbosa
VIII - Geraldo Magela Pereira da Silva
IX - Welington Ramon de Oliveira
X - Luiz Henrique Guimarães Teixeira
XI - Luena Maria Cassimiro Correa
XII - Ronaldo Alves Moreira
XIII - Rosilda Daniela de Sales Carneiro

Art. 2º Fica a Comissão incumbida de adotar as medidas que julgar necessárias ao desempenho de suas funções, inclusive a fiscalização das atividades comerciais na área reservada para as comemorações das festividades culturais, podendo, para tanto, requisitar dos diversos órgãos da Prefeitura o que julgar necessário ao bom desempenho de suas funções.

Art. 3º Fica expressamente revogada a Portaria n.º 10.853, de 13 de janeiro de 2025, mantendo os atos já praticados até a presente data.

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/7FDF9A92E239D1D2152BDC34F83B7E9B69302DD50604C7F6B3944B0ECF217026.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO BORGES	***.344.21*-**	08/05/2025 às 17:57:03	
PEDRO HENRIQUE	***.616.33*-**	08/05/2025 às 17:58:08	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:

7FDF9A92E239D1D2152BDC34F83B7E9B69302DD50604C7F6B3944B0ECF217026

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/7FDF9A92E239D1D2152BDC34F83B7E9B69302DD50604C7F6B3944B0ECF217026

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/8C0A1B149BFC6C8BAB3201943E5FBFE93B842085299A2DB2D9D8A31076CA7B23.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11224/05-2025

Matozinhos, 08 de Maio de 2025

Dispões sobre nomeação de servidor público para o cargo de DAM 01.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 05 de maio de 2025, a Sra. **Jéssica Caroline de Oliveira Lopes**, portadora da Carteira de Identidade Nacional n.º 103.xxx.386-00, para o cargo de **DAM 01**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de maio de 2025.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO BORGES	***.344.21*-**	08/05/2025 às 17:55:40	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:

8C0A1B149BFC6C8BAB3201943E5FBFE93B842085299A2DB2D9D8A31076CA7B23

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/8C0A1B149BFC6C8BAB3201943E5FBFE93B842085299A2DB2D9D8A31076CA7B23

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/B5A07AAF6434AA202F1B0251A466BABA431E6AAF5FBA898DAE3E769BB909001A.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11225/05-2025

Matozinhos, 08 de Maio de 2025

Dispões sobre nomeação de servidor público para o cargo de DAM 09.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 06 de maio de 2025, o Sr. **Daniel Felipe Amaro Santos**, portador da Carteira de Identidade n.º MG–14.xxx.689, para o cargo de **DAM 09**, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de maio de 2025.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO BORGES	***.344.21*-**	08/05/2025 às 17:55:22	
PEDRO HENRIQUE	***.616.33*-**	08/05/2025 às 17:57:50	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:

B5A07AAF6434AA202F1B0251A466BABA431E6AAF5FBA898DAE3E769BB909001A

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/B5A07AAF6434AA202F1B0251A466BABA431E6AAF5FBA898DAE3E769BB909001A

Valide a assinatura em: https://esipe.com.br/verificacao/F62DC0A54891886C9EAF17D28181EE7ED7A2E5C3E74D7F1CD96507BA24F7C23E.
Colaboradores que assinaram: ITALO BORGES, PEDRO HENRIQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 11226/05-2025

Matozinhos, 08 de Maio de 2025

"Dispõe sobre nomeação de servidor público."

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 60, de 26 de juho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 07 de maio de 2025, a Sra. **Juliana Vieira da Rocha Alves**, portadora da Carteira de Identidade nº MG -16.xxx.914, para o cargo de Diretor de Fiscalização e Operações da Guarda Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de maio de 2025.

ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva

Chefe de Gabinete

Município de Matozinhos - MG
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
GABINETE DO PREFEITO

Colaboradores que assinaram	CPF/CNPJ	Assinado em	Válidado por Biometria
ITALO BORGES	***.344.21*-**	08/05/2025 às 17:55:01	
PEDRO HENRIQUE	***.616.33*-**	08/05/2025 às 17:57:42	

As assinaturas emitidas pelo **eSipe** são classificadas como assinatura eletrônica avançada nos parâmetros da **Lei Federal 14.063/2020** e possui sua validade jurídica plena, inclusive perante atos de entes públicos, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal no **RE 2159442PR** (2024/0267355-0).

A identidade deste documento é:

F62DC0A54891886C9EAF17D28181EE7ED7A2E5C3E74D7F1CD96507BA24F7C23E

Escaneie o QrCode abaixo para obter a validade do documento:

https://esipe.com.br/verificacao/F62DC0A54891886C9EAF17D28181EE7ED7A2E5C3E74D7F1CD96507BA24F7C23E

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INTENÇÃO DE ADESÃO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213, 217, 218 e 219/2025 – ICISMEP

O município de Matozinhos, torna pública a intenção de adesão às Atas de Registro de Preços de nº 213, 217, 218 e 219/2025, pertencente ao Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, cujo objeto é aquisição de computadores desktops, workstations, notebooks, monitores e insumos de informática, para atender demanda das secretarias municipais em suas atividades.

Publicação: No Quadro de Avisos da Prefeitura, conforme Lei Orgânica Municipal, artigo 97 C/C com artigo 24, § 1º do Decreto Municipal 2.275/2009.

No portal: www.matozinhos.mg.gov.br

ITALO MORAES BORGES:12344217630 Assinado de forma digital por ITALO MORAES BORGES:12344217630

Italo Moraes Borges
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS – MG
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO
17/PMM/2025

Processo Licitatório 51/PMM/2025, Pregão Eletrônico 17/PMM/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviço de esterilização cirúrgica de cães e gatos, a ser realizado em Unidade Móvel de Castração, conforme normas técnicas e éticas estabelecidas pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária. O Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados, que considerando o pedido de impugnação, o processo está suspenso **Sine die**, para avaliação técnica e resposta. Ciente que a reabertura do certame será publicada. O edital está disponível no site www.licitardigital.com.br e www.matozinhos.mg.gov.br. Ítalo Moraes Borges. Prefeito Municipal. Contato (31) 2010-8511 ou (31) 2010-8512.

.....

Atos Administrativos

Licenciamentos

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Secretária de Meio Ambiente, Danielle Baere de Oliveira, torna público que em 15 de abril de 2025, por meio do protocolo nº 2324, o requerente listado abaixo solicitou a Licença Ambiental Simplificada via a **LCM nº 045/2014**: **CARLA L.M.B ESTEVAM - UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA, CNPJ: 18.476.885/0001-65** – Atividade "Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, de artigos de viagem (malas, bolsas, valises, etc), produtos de perfumaria, artigos de armarinho e papelaria, brinquedos e artigos recreativos, fotocópias, doces, balas, bombons, embalagem, equipamentos e suprimentos de informática, suvenires, bijuterias e artesanatos", sob os CNAE's: "47.55-5-02 – Comércio varejista de artigos de armarinho; 46.86-9-02 – Comércio atacadista de embalagens; 47.21-1-04 – Comércio varejista de doces, balas, bombons, e semelhantes; 47.51-2-01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 47.59-8-99 – Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; 47.61-0-03 – Comércio varejista de artigos de papelaria; 47.63-6-01 – Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 47.72-5-00 – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 47.82-2-02 – Comércio varejista de artigos de viagem; 47.89-0-01 – Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; 82.19-9-01 - Fotocópias" - Matozinhos/MG – PA/ Nº 2025/0605/0018.

Matozinhos, 06 de maio de 2025.

Danielle Baere de Oliveira
Secretária de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Secretária de Meio Ambiente, Danielle Baere de Oliveira, torna público que em 22 de abril de 2025, por meio do protocolo nº 2345, o requerente listado abaixo solicitou a Licença Ambiental Simplificada via a **LCM nº 045/2014**: **PONTO DO MILHO AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ: 11.843.095/0001-21** – Atividade "Comércio atacadista e varejista de: cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos, féculas, milho com atividades de fracionamento, empacotamento e acondicionamento associado, alimentos para animais, comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, artigos de caça, pesca e camping, medicamentos veterinários, ferramentas manuais para uso em hortas e jardins, vasos, adubos para plantas e sementes de hortaliças e jardinagem, produtos saneantes domissanitários (produtos de limpezas de piscinas, inseticidas, alvejantes, raticidas, repelentes, desorizantes)", sob os CNAE's: "47.89-0-04 - Comércio de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais; 46.23-1-99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente; 46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários; 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais; 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários" - Matozinhos/MG – PA/ Nº 2025/0605/0019.

Matozinhos, 06 de maio de 2025.

Danielle Baere de Oliveira
Secretária de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Secretária de Meio Ambiente, Danielle Baere de Oliveira, torna público que em 08 de abril de 2025, por meio do protocolo nº 2240, o requerente listado abaixo solicitou a Licença Ambiental Simplificada via a **LCM nº 045/2014**: **RAIZA CORREA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 56.346.972/0001-97** – Atividade sob o CNAE "69.11-7-01 - Serviços advocatícios" - Matozinhos/MG – PA/ Nº 2025/0605/0016**.**

Matozinhos, 06 de maio de 2025.

Danielle Baere de Oliveira
Secretária de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Secretária de Meio Ambiente, Danielle Baere de Oliveira, torna público que em 23 de abril de 2025, por meio do protocolo nº 2366, o requerente listado abaixo

solicitou a Licença Ambiental Simplificada via a **LCM nº 045/2014**: **SWNL ROUPAS E ACESSÓRIOS INFANTIS LTDA, CNPJ: 58.052.723/0001-14** – Atividade "Comércio varejista de artigos novos e usados para bebês, crianças e adolescentes sendo: artigos do vestuário e acessórios, brinquedos, calçados, artigos para bebê, roupa de cama, artigos de uso pessoal e doméstico, bicicletas e triciclos, cosméticos e fraldas, aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal e de equipamentos recreativos e esportivos, aluguel de equipamentos de locomoção para bebês", sob os CNAE's: "47.85-7-99 – Comércio varejista de outros artigos usados; 47.55-5-03 – Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 47.59-8-99 – Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; 47.63-6-01 – Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 47.63-6-03 – Comércio varejista de brinquedos e triciclos; peças e acessórios; 47.72-5-00 – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 47.81-4-00 – Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 47.82-2-01 – Comércio varejista de calçados; 47.89-0-99 – Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; 77.21-7-00 – Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; 77.29-2-02 – Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais; 77.29-2-99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente" - Matozinhos/MG – PA/ Nº 2025/0605/0020.

Matozinhos, 06 de maio de 2025.

Danielle Baere de Oliveira
Secretária de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Secretária de Meio Ambiente, Danielle Baere de Oliveira, torna público que em 14 de abril de 2025, por meio do protocolo nº 29, o requerente listado abaixo solicitou a Licença Ambiental Simplificada via **Decreto nº 3845/2024**: **48.815.728 ANIBAL COSTA SOLVA** , CNPJ: 48.815.728/0001-06, atividades sob os CNAE's "49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças; 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal" - Matozinhos/MG – PA/ Nº 2025/0605/0017.

Matozinhos, 06 de maio de 2025.

Danielle Baere de Oliveira
Secretária de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Em conformidade com o enquadramento das atividades a serem licenciadas e em atendimento ao novo requerimento do empreendedor (requerimento 53, datado de 29 de abril de 2025), procedemos a retificação da publicação do requerimento de Licença Ambiental, conforme detalhado a seguir:

Onde se lê:

A Diretora de Meio Ambiente, Danielle Baere de Oliveira, torna público que em 10 de fevereiro de 2025, por meio do protocolo nº 088, o requerente listado abaixo solicitou a solicitou a Licença Ambiental Simplificada via LAS CADASTRO pela **DN COPAM nº 213/17 (Programa de Municipalização)**: **XAVIER MECANICA INDUSTRIAL LTDA**, CNPJ: 14.262.267/0001-61, atividades sob os códigos B-05-04-5 – "Fabricação de estruturas metálicas e artefatos de trefilados de ferro, aço e de metais não-ferrosos, sem tratamento químico superficial, exceto móveis", 0,848 ha e B-06-03-3 – "Jateamento e pintura", 0,002144 ha, e sob os CNAE's "25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda; 28.69-1-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios; 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas; 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças; 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças; 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; e 52.12-5-00 - Carga e descarga" - Matozinhos/MG – PA/ Nº 2025/1402/0020 – Classe 0, critério locacional 1.

Leia-se:

A Secretária de Meio Ambiente, Danielle Baere de Oliveira, torna público que em 29 de abril de 2025, por meio do protocolo nº 053, o requerente listado abaixo solicitou a Licença Ambiental Simplificada via LAS CADASTRO pela **DN COPAM nº 213/17 (Programa de Municipalização)**: **XAVIER MECANICA INDUSTRIAL LTDA**, CNPJ: 14.262.267/0001-61, atividades sob os códigos B-05-04-5 – "Fabricação de estruturas metálicas e artefatos de trefilados de ferro, aço e de metais não-ferrosos, sem tratamento químico superficial, exceto móveis", 0,848 ha e B-06-03-3 – "Jateamento e pintura", 0,848 ha, sob os CNAE's "25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda; 28.69-1-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios; 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas; 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças; 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças; 49.30-2-02 - Transporte

rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; e 52.12-5-00 - Carga e descarga" - Matozinhos/MG – PA/ Nº 2025/1402/0020 – Classe 2, critério locacional 0.

Matozinhos, 06 de maio de 2025.

Danielle Baere de Oliveira
Secretária de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretária de Meio Ambiente, Danielle Baere de Oliveira, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental Simplificada para o empreendimento à **MACRO E MICRO COMÉRCIO DE ADUBOS LTDA,** inscrito sob o número do **CNPJ nº 01.115.228/0001-90** – Atividade **"Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo - CNAE 46.83-4-00; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional – CNAE 49.30-2-02; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica – CNAE 70.20-4-00"** - Matozinhos/MG - PA Nº 2025/2304/0014 conforme Anexo I do Decreto Municipal nº 3845/2024.

CONCEDIDA SEM CONDICIONANTE. VALIDADE: 29/04/2029 – 4 (QUATRO) ANOS.

Matozinhos, 29 de abril de 2025.

Danielle Baere de Oliveira
Secretária de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

C O N V O C A Ç Ã O

Convocamos a classificada no Processo Seletivo 04/2024 da Prefeitura de Matozinhos, realizado para a função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, para comparecer, **até às 16:00 horas do dia 12/05/2025** no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Matozinhos, Praça Bom Jesus, nº 99 – Centro.

O não comparecimento pessoal do candidato aprovado para assinatura do termo de aceite da vaga, no prazo estabelecido acima, implicará na renúncia/desistência da vaga.

Caso o candidato desista de assumir a vaga ao qual foi convocado, favor comparecer ao setor de Recursos Humanos desta Prefeitura para preenchimento da "Declaração de Desistência".

Com nossos cordiais cumprimentos.

Comissão do Processo Seletivo 004/2024 da Prefeitura Municipal de Matozinhos.

Convocados:

Auxiliar de Serviços Gerais

LIDIANE GARCIA FAUTINO VITORIO

.....